

---

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA BIBORAR/EM Nº 001/2026**

A Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas (BIBORAR/EM) torna pública a seleção de estudante de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para atuar como bolsista, de acordo com as normas regidas pelo presente edital.

### **1 OBJETIVO**

- Selecionar estudante que fará jus a Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizada pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, mediante a realização de atividades na Biblioteca De Obras Raras da Escola de Minas, com carga horária de 15 horas semanais.

### **2 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 2.1 Número de vagas: 1 (uma);
- 2.2 Período de vigência da bolsa: 12 (doze) meses;
- 2.3 Valor mensal da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 2.4 Carga horária semanal: 15h (quinze horas), com no mínimo de 3 (três) horas sequenciais, em turnos que atendam as necessidades da biblioteca;
- 2.5 Horário: segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- 2.6 Local: Biblioteca da Escola de Minas campus Praça Tiradentes, centro histórico de Ouro Preto;
- 2.7 Não será fornecido auxílio transporte.

### **3 PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1 Ser aluno(a) de graduação da UFOP, regularmente matriculado(a), cursando entre 2º e 6º período;
- 3.2 Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.3 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária no turno matutino e vespertino;

- 3.4 Ter conhecimentos de informática básica (usar navegadores e motores de busca, trabalhar editores de textos e com planilhas e gráficos básicos);
- 3.5 Residir, preferencialmente, no centro histórico de Ouro Preto (MG);
- 3.6 Não ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa remunerada da UFOP (Bolsa PROEX, PROGRAD e Iniciação Científica), exceto aquelas vinculadas às ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Bolsas remuneradas são permitidas com limite semanal de 20(vinte) horas;
- 3.7 É desejável ter conhecimentos de língua estrangeira, mínimo nível instrumental: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano ou Alemão.

#### **4 DAS VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

- 4.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para atuação na BIBORAR;
- 4.2 Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados;
- 4.3 A bolsa terá início imediato, com término previsto em dezembro de 2026, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP);
- 4.4 A prorrogação do vínculo do bolsista com a BIBORAR será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
  - 4.4.1 Seja do interesse da chefia da BIBORAR a manutenção da bolsa;
  - 4.4.2 O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal;
  - 4.4.3 O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com os pré-requisitos e competências constantes neste edital.

#### **5 COMPETÊNCIAS DO/DA BOLSISTA**

O(A) bolsista exercerá as seguintes atividades na Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas e no Laboratório de Conservação Preventiva de Material Gráfico “Eng. Carlos E. Damásio”:

- 5.1 Higienização do acervo e do equipamento utilizado nesse processo;
- 5.2 Auxílio na conservação e divulgação do acervo da BIBORAR;
- 5.3 Conferência de duplicatas do Acervo Antigo com uso de planilhas;

- 5.4 Auxílio na montagem de exposições temporárias em espaço próprio da BIBORAR;
- 5.5 Cumprir demandas solicitadas pelos servidores da Biblioteca.

## **6 CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA**

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da BIBORAR, sendo que:

- 6.1 Devem ser cumpridas 03 horas ininterruptas de atividades por dia;
- 6.2 Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição de horas à BIBORAR;
- 6.3 A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1 As inscrições estarão abertas no período de **16/12/25 a 21/01/26**;
- 7.2 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <<https://forms.gle/iKzqyQRhbE8cadwPA>>. Para preencher o formulário, o candidato deverá estar logado com seu e-mail institucional (UFOP);
- 7.3 Ao preencher o formulário, o aluno deverá anexar **currículo vitae, atestado de matrícula com grade de disciplinas e histórico escolar de graduação** em formato PDF;
- 7.4 Os arquivos devem ser enviados em formato PDF e renomeados da seguinte forma: Currículo\_Vitae, Atestado\_Matricula e Historico\_Escolar. Não é necessário autenticar os documentos.

## **8 DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada em **02 (duas) etapas**, conforme descrito a seguir:

- 8.1 **Primeira etapa – Eliminatória:** consistirá na análise do currículo, do atestado de matrícula e do histórico escolar. Serão classificados para a etapa seguinte os **12 (doze) candidatos(as)** que obtiverem melhor avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
- 8.2 **Segunda etapa – Eliminatória e classificatória:** consistirá em entrevista, na qual será avaliada a adequação do perfil do(a) candidato(a) às atividades previstas neste edital.

## 9 DOS RESULTADOS E CADASTRO RESERVA

- 9.1 O resultado será divulgado no site [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) → “Seleção de Bolsistas”, conforme previsto no Cronograma (veja Item 11 deste edital);
- 9.2 A biblioteca entrará em contato com os candidatos aprovados via e-mail;
- 9.3 O resultado será disposto de acordo com a ordem de classificação;
- 9.4 O “CADASTRO RESERVA” será utilizado para preenchimento de vagas futuras, seguindo a ordem classificatória.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É de responsabilidade do(a) candidato acompanhar o processo no *sítio* do SISBIN UFOP durante a vigência deste edital;
- 10.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das condições fixadas neste edital;
- 10.3 A validade do processo seletivo é de 12 (doze) meses, a contar a data de publicação do edital;
- 10.4 Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail [bibraras.sisbin@ufop.edu.br](mailto:bibraras.sisbin@ufop.edu.br) com o assunto “Dúvida – Seleção Bolsista BIBORAR”;
- 10.5 O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, que também será assinado pelo Coordenador do bolsista, uma testemunha e pela Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP;
- 10.6 Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela chefia da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas.

## 11 CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	16/12/25 a 21/01/26
RESULTADO 1ª ETAPA E AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS	22/01/2026
PERÍODO DE ENTREVISTAS	26 a 27/01/26
RESULTADO	28/01/26
INÍCIO DAS ATIVIDADES	30/01/26

Ouro Preto, 15 de dezembro de 2025.

Cristiane Maria da Silva  
Bibliotecária  
Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas